



351 de 17/8/70

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 8/70

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 8/70, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro - Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 5.220,60 (cinco mil duzentos e vinte cruzeiros e sessenta centavos), para atender ao pagamento de trabalhos extraordinários aos servidores do Pronto Socorro - Municipal, referente ao período de 1º de março a 28 de dezembro de - 1969.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-02 Reforma do Paço Municipal (parcial)..... Cr\$ 5.220,60

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 15 de Agosto de 1970

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 15 - 8 - 1.970

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara